

A 295
Em 26/04/2016
COMISSÃO

PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA



A PUBLICAÇÃO

Em 26/04/2016

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 000840

Data: 20/04/2016 Horário: 16:46

Legislativo -

PROJETO DE LEI N° 243/2016

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/04/2016

PRESIDENTE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO EMERSON RAFAEL
ARAÚJO DA SILVA - ERAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta,

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública O INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAÚJO DA SILVA - ERAS, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.968.910/0001-04, com sede e foro no Loteamento Pouso da Garça, nº 23, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57083-044, Maceió/AL, fundada em 27 de junho de 2011.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,

— DE — IE 2016.

JÓ PEREIRA

Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA
FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° ____/2016

O presente Projeto de Lei, busca tornar de utilidade pública O INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAÚJO DA SILVA - ERAS, como pode ser visto, o presente projeto preenche todos os requisitos para sua aprovação.

Deste modo, o projeto em questão será colocado para deliberação dos demais Parlamentares, e assim, espera contar com a colaboração dos demais pares, para a aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
____ DE ____ DE 2016.



JÓ PEREIRA

Deputada Estadual